PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa 0002 – Programa de Apoio Administrativo; Ação 2002: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, **INDICA** a Mesa Diretiva desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, reiterando Indicação protocolada sob nº 526/2025, sugerindo a criação de um programa de residência no Poder Executivo, aos cursandos em pós-graduação na modalidade lato sensu, que confere a profissionais recém-formados o grau de especialização.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa a criação de um Programa de Residência na estrutura do Poder Executivo do Município de Campo Mourão.

O Governo do Paraná possui um programa nessa modalidade aliam atividades práticas em órgãos públicos do Executivo Estadual. A iniciativa é coordenada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e operacionalizada em conjunto com as universidades estaduais, outras secretarias e instituições da administração pública.

MARCIO BERBET VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1b861829abc56.

É uma oportunidade de especialização que permite aos profissionais com pouco tempo de formação ganharem experiência, convivendo no dia a dia com técnicos e gestores e aprimorando ainda mais os conhecimentos e habilidades, além de contribuir para a proposição de soluções inovadoras para o setor público.

Além disto, o processo de contratação é por meio de processo seletivo será composto por prova objetiva, tornando transparente o método de contratação.

Nestes termos, seja ouvido o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
20/08/2025 16:27:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1b861829abc56.